

DECISÃO Nº 543/2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 13/12/2013, tendo em vista o constante no processo nº 23078.035450/13-11, de acordo com o Parecer nº 493/2013 da Comissão de Legislação e Regimentos e a emenda aprovada em plenário,

D E C I D E

aprovar a criação do Campus Litoral Norte da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com sede em Tramandaí – RS e em Imbé – RS.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2013.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.